



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 (um) lugar de Especialista de Informática Grau 3, Nível 1

Ata - n.º3

-----Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Vinhais e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar da C.M. de Vinhais, José António Gomes Assis Rodrigues, Especialista de Informática da C.M. de Vinhais e Paulo Fernandes João, Especialista de Informática da C.M. de Vimioso, na qualidade de membros do júri do concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 (um) lugar de Especialista de Informática grau 3, nível 1, da carreira de Especialista de Informática, previsto no mapa de pessoal deste Município e conforme Aviso publicado a 29 de abril de 2019, a fim de se pronunciar sobre os resultados do 2.º método de selecção, prova de conhecimentos e sobre a lista de ordenação final.---

-----1. Aberta a presente reunião às quinze horas, o júri verificou que compareceu à prova de conhecimentos (2.º método de selecção), o candidato Edmundo Alexandre Anta Afonso.-----

-----2. Após aplicação do 2.º método de selecção, o júri deliberou classificar o candidato da seguinte forma:-----
-----Edmundo Alexandre Anta Afonso-----18,75Valores.

-----3. Após aplicação dos métodos de selecção, conforme resultados constantes no Anexo I à presente Ata, que dela passa a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, o júri deliberou definir a lista unitária de ordenação final, do único candidato aprovado, da seguinte forma:-----

-----1.º Classificado: Edmundo Alexandre Anta Afonso-----18,56Valores.

-----4. O júri decidiu disponibilizar a lista unitária de ordenação final, tanto na página eletrónica da Autarquia como em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Vinhais, bem como informar o candidato do teor da presente Ata.-----

-----5. O júri deliberou ainda não proceder à notificação do candidato dado que, os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável ao interessado, nos termos da alínea f) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

-----6. Assim e tendo em conta a deliberação do ponto anterior, o júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante e remeter a mesma para homologação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo presidente do júri a presente reunião às dezasseis horas e trinta minutos. -----

-----Para os devidos efeitos legais se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada.-----

O júri



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 (um) lugar de Especialista de Informática Grau 3, Nivel 1

Anexo I da Ata n.º 3

Resultados – Métodos de Seleção

Nome do candidato	Avaliação Curricular (AC) 35%	Prova Escrita de Conhecimentos (PC) 65%	Classificação Final (CF)
Edmundo Alexandre Anta Afonso	18,2	18,75	18,56 Valores

O Júri



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 (um) lugar de Especialista de Informática Grau 3, Nivel 1

Lista unitária de ordenação final

1.º Classificado - Edmundo Alexandre Anta Afonso -----18,56 valores.

O Júri

Homologo

27/05/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vinhais

Luís dos Santos Fernandes